



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 293, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 8.646,45**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 8.646,45 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 870,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339030 - Material de consumo R\$ 508,00
339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 1.960,00
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.425,00
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado
339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 1.960,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade orçamentária: 07.01 MDE
339093 – Indenizações e restituições R\$ 117,80

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 715,65

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339036 - Outros serviços terceiros P.F. R\$ 90,00

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento
Unidade orçamentária: 05.02 Fundo Municipal Agropecuário
335043 – Subvenções sociais R\$ 870,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 2.425,00

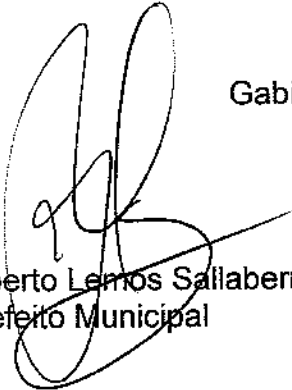
339033 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 35,90
339039 - Outros serviços terceiros P.J.	R\$ 2.432,10
Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado	
339030 - Material de consumo	R\$ 1.960,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
449051 – Obras e instalações R\$ 117,80

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
335041 – Contribuições R\$ 715,65

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 90,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, Herval, 06 de dezembro de 2021.



Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração